



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA GR2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **GR2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF 12.333.110/0001-54, situada na Rua Santo Antonio de Posse, 44 – Sala 05 – Dom Bosco, Jaguariúna, no Estado de São Paulo, CEP 13.820-000, representado neste ato por seu sócio proprietário Sr. **CARLOS JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Sanitarista, portador do documento de identidade R.G. nº 19.416.609 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 150.380.748-71, residente e domiciliado na Rua Holanda, 321, bairro Santa Cruz, na cidade de Jaguariúna, estado de São Paulo, CEP 13.820-000, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 010/2018, Processo Administrativo nº 591/2018**, referente ao **Dispensa nº 001/2018**, para continuidade na Prestação de Serviços técnicos especializados para instalação de tela tipo passarineira no Parque Luiz Barbosa, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.


E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

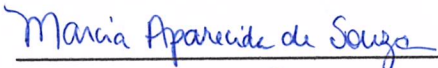

Jaguariúna, 29 de janeiro de 2018.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete


GR2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CARLOS JOSÉ DE SOUZA
RG nº 26.667.976-6 – SSP/SP
CPF nº 254.530.608-83

TESTEMUNHAS:


Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



RG. 23.748.481-X



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º ADITAMENTO

DISPENSA Nº 001/2018

Processo Administrativo Nº 591/2.018

Contrato nº 010/2018.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA


Objeto: Prestação de Serviços técnicos especializados para instalação de tela tipo passarinheira no Parque Luiz Barbosa.

Contratada: GR2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

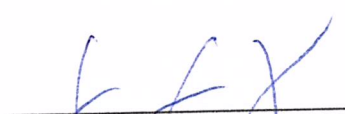
Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 29 de janeiro de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



GR2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CARLOS JOSÉ DE SOUZA
RG nº 26.667.976-6 – SSP/SP
CPF nº 254.530.608-83